

RESOLUÇÃO N° 18/2015
(Publicada no Diário Oficial de 21/05/2015)

**Estende os benefícios concedidos à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CALÇADOS IRMÃOS SOARES LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140011752,

RESOLVE:

Art. 1º Estender os benefícios concedidos à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS IRMÃOS SOARES LTDA., CNPJ nº 72.428.964/0004-99 e IE nº 111.241.550NO, através da Resolução nº 31/2013, para a filial instalada no município de Itapetinga, CNPJ nº 72.428.964/0007-31 e IE nº 120.988.381NO, mantidas as condições estabelecidas na citada Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES
Presidente em Exercício